



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Aripuanã

### PORTARIA Nº 1.134/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 1.133/2020 que dispõe sobre medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Aripuanã.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender o prazo de posse em concurso público da convocada **MARIA SILVANA XAVIER**, para o cargo de ZELADORA, conforme Decreto Legislativo nº 001/2020, pelo prazo determinado na Portaria nº 1.133/2020 e suas prorrogações, se houver.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aripuanã, aos 24 dias do mês de março de 2020.

**IRANI RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se, em 24/03/2020.

**ERASMO CARLOS CONTADINI**  
1º Secretário

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 19, VI, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Câmara em 24/03/2020.

NEREIDE MADEIRA KOCHENBORGER  
Chefe de Gabinete  
Port. nº 1.041/2019

Rua Antonio Paulo da Costa Bilego, 168—Caixa Postal 81-CEP 78.325-000 - Aripuanã—MT  
Fone: (0xx66) 3565-1156/1330/2456 – FAX: (0xx66)3565.2455 - Gabinete (0xx66) 3565-1425

**Site:** [www.camaraaripuanamt.com.br](http://www.camaraaripuanamt.com.br)  
**e-mail:** [camaraaripuanamt@gmail.com](mailto:camaraaripuanamt@gmail.com)